

PARECER Nº: 63/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2065/2025

INTERESSADO: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 73/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 73/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informando os contatos dos conselhos tutelares nos estabelecimentos de ensinos públicos e privados no município.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 63/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 73/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

SARGENTO LÔBO
Vereador

BAHIA
Vereador

